

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/05/2013

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze às 19 h 30 min., reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú nº 900, sob a Presidência do Vereador Cícero dos Santos; Secretariado pelos Edis: Elias Alves e Adriano José Silvério; estando ainda presentes os Vereadores: Moacir Aparecido de Andrade, Carlos Alberto Sanchez, José Odair Gallo, José Roberto Alves, Marcus Douglas Miranda, Mario Gomes, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, Vanderlei Chagas, Jaime Dutra e Gean Carlos Volpato; Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária, invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** – Foi apresentada a Ata da 9ª Sessão Ordinária, de 22 de abril de 2013. Ofício nº 99/13/GAD, de 16 de abril de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, solicitando, como previsto nos termos do artigo 124, § 2, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Naviraí, a retirada de tramitação dos seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei nº 42/2012** – Autoriza a doação de área de terras com **1.506,83m.²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01 da Quadra “Y”**, para a empresa **G S Blocos de Concreto Ltda – ME**; **Projeto de Lei nº 5/2013** – Autoriza a Doação de área de terras, medindo **1.201,56m.²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01-A da Quadra “X”**, para a empresa **Inisvaldo Ribeiro de Carvalho – ME**; **Projeto de Lei nº 6/2013** – Autoriza a doação de área de terras com **3.494,46m.²**, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 04 da Quadra “V”**, para a empresa **R.C. da Silva Locação de Transportes – EPP**. Ofício nº 112/2013/GAD, de 02 de maio de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, solicitando, segundo os termos do artigo 124, § 2, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Naviraí, a retirada de tramitação de todos os Projetos de Leis relativos à doação de terras. Ofício nº 308/13/1ª PJ/Naviraí, de 30 de abril de 2013, do Excelentíssimo Senhor Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior, Promotor de Justiça, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Cícero dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, encaminhando a portaria anexa que instaurou o Inquérito Civil 012/2013.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Lei nº 28/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a criação e implantação da Horta Municipal Comunitária. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Lei nº 31/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei 1695 de 12 de março de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo a

adquirir, e posteriormente doar prêmios para participantes vencedores do “Prêmio Eu Sou o Aluno Nota Dez” e da “Gincana Contra a Dengue”. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de informação, Indicações e Moções

Indicação nº 265/2013 de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que sejam feitos estudos junto às empresas privadas do setor de transporte coletivo, visando implantação do serviço de transporte público em nosso município em regime de urgência.

Indicação nº 157/2013 de autoria do Vereador Elias Alves e outros Edis, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para a Gerência Competente, indicando que o local onde está sendo construído o Complexo Esportivo, seja transformado em campo de futebol, pista para caminhada, academia ao ar livre, campo de futebol suíço e um local destinado a prática de outras modalidades esportivas. E que o local receba o nome de Jandir Bruno, conforme indicação nº 14/2013 e com apelido de Brinco de Ouro da Princesa.

Indicação nº 198/2013 de autoria dos Vereadores José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Excelentíssimo Senhor André Puccinelli, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, e ao Excelentíssimo Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual, indicando a pavimentação asfáltica do trecho que liga Naviraí a Rodovia MS-180, passando pela DCOIL - Destilaria Centro Oeste Iguatemi LTDA – Rodovia da Balsinha Km18.

Indicação nº 251/2013 de autoria dos Vereadores Jaime Dutra e Cícero dos Santos, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a instalação de uma porta de saída de emergência e ampliação, na Unidade de Saúde da Família MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, situada na Avenida Iguatemi.

Indicação nº 252/2013 de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para as demais Gerências envolvidas, indicando a criação do Conselho Municipal Urbanístico.

Indicação nº 253/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a colocação de relógio digital no Parque Sucupira.

Indicação nº 254/2013 de autoria do Vereador José Roberto Alves, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente

Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a viabilização de um terreno visando a construção com maior amplitude do CONVIVER (Melhor Idade).

Indicação nº 256/2013 de autoria do Vereador Jaime Dutra, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando a implantação de redutores de velocidade no Bairro Eucalipto, nas seguintes Ruas: 1 - Botocudos, em frente ao campo do Rodrigão; 2 – Botocudos, nas imediações do número 322; 3 – Guarani, frente ao Mercado Prata.

Indicação nº 257/2013 de autoria do Vereador Cícero dos Santos e outros Edis, ao Exmo. Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, para a Gerência Competente, indicando estudos visando o aumento do benefício Ticket Alimentação destinado aos professores da educação básica e administrativo, com os seguintes valores: Professores com até 20 horas, R\$ 300,00; Professores com 21 horas até 40 horas, R\$ 600,00; Administrativo R\$ 150,00.

Indicação nº 259/2013 de autoria dos Vereadores Cícero dos Santos e Dr. Marcus Douglas Miranda, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências à Senhora Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente Municipal de Saúde, indicando a inserção da classe docente ativa do município na atual Campanha Nacional de Vacinação contra gripe.

Indicação nº 262/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando para que proceda estudos para instalação de um local de abrigo aos MOTORISTAS DE CAMINHÕES DE ALUGUEL na Avenida Amambai, visando proteger os profissionais desse setor das intempéries do tempo, destacadamente do sol e da chuva.

Indicação nº 263/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que estude a viabilidade de plantar grama no entorno do P.S.F. Boa Vista e nos demais Postos de Saúde da cidade, em que não haja grama, por tratarem-se de ambientes clínicos.

Indicação nº 264/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que adote as providências necessárias para a retirada da grande quantidade de areia que está depositada nas Ruas Rosinha Cordeiro e Projetada A, ambas situadas no Bairro Jardim Paraíso, que está inviabilizando o Tráfego normal de veículos.

Indicação nº 265/2013 de autoria dos Vereadores Elias Alves e Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências a Gerência Competente, indicando que sejam feitos estudos junto às empresas privadas do setor de transporte coletivo, visando implantação do serviço de transporte público em nosso município, em regime de urgência.

Indicação nº 267/2013 de autoria do Vereador Mário Gomes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências ao Senhor Renato Moraes da Silva, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando a retirada das tachas e tachões transversais das vias públicas.

Indicação nº 269/2013 de autoria do Vereador Adriano José Silvério, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando que adote as providências necessárias para a implantação de uma vala para escoamento de águas pluviais (bueiro) no cruzamento da Alameda dos Tuiuiús e Rua dos Pardais, bairro Classe A, já que a mais próxima localiza-se a mais de 400 metros do local.

Indicação nº 270/2013 de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Dr. Wantuir Francisco Brasil Jacini, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com providências ao Senhor Cel. PM. Carlos de Santana Carneiro, Coordenador Estadual de Polícia Comunitária “Integração e Cidadania”, no sentido de contemplar o Município de Naviraí, através do 12º Batalhão da Polícia Militar com aquisição de 2 (duas) novas motocicletas para policiamento através das “Patrulhas PM Comunitária”.

Indicação nº 271/2013 de autoria do Vereador Moacir Aparecido de Andrade, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando a necessidade, em regime prioritário, a recuperação de parte de uma pista da Avenida Glória de Dourados, sentido centro, na altura do Complexo Esportivo, com relação a sua drenagem, a fim de solucionar de vez os problemas de escoamento das águas de chuvas, que empoçam formando crateras, e ao mesmo tempo recuperar a malha asfáltica, que desprendida foi pelo volume de águas represadas, danificando por completo a parte de seu leito.

Indicação nº 272/2013 de autoria do Vereador Vanderlei Chagas, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Ciro José Toaldo, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que seja disponibilizado um dos ônibus da frota para criação da Biblioteca Móvel em nosso município.

Indicação nº 275/2013 de autoria do Vereador Cícero dos Santos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente Municipal de Obras e Serviços Públicos, indicando o rebaixamento do canteiro central na Avenida Dourados, em frente a garagem da Prefeitura.

Moção de Congratulação nº 10/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Sanchez, endereçada à Equipe de Vetores da Gerência Municipal de Saúde, apresentando felicitações a toda EQUIPE DE CONTROLE DE VETORES da Gerência Municipal de Saúde pelo belíssimo trabalho por eles desenvolvido no combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue.

Moção de Congratulação nº 11/2013 de autoria do Vereador Elias Alves, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Osvane Ramos (PT do B), Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul,

apresentando os cumprimentos pela posse da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, ocorrida no último dia trinta.

Não havendo mais nada a tratar no expediente, o Senhor Presidente passou para a ordem do dia –

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Dispões sobre a criação do “Centro de Memória Legislativa de Naviraí”. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto de Decreto Legislativo, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira e única discussão e votação o referido Projeto de Decreto Legislativo, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Projeto de Lei Complementar nº 07/2013 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar n.º 134 de 19 de fevereiro de 2013, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Projeto de Lei Complementar nº 08/2013 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Institui o código de defesa do contribuinte no Município de Naviraí/MS – CODECON, e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ambos os pareceres foram favoráveis à aprovação do Projeto e foram aprovados. Em seguida, colocou em primeira discussão e votação o referido Projeto, que foi aprovado juntamente com os pareceres.

Não havendo mais nenhum vereador inscrito na tribuna, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar em ata, eu, Elias Alves, Primeiro Secretário, lavei presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.